

Proc. 3135/38.

(20-172/39)

UV/ZH.

SAAJ

39

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por
Marco Fernandes da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Apo-
sentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre, re-
lativa à revisão de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO que foi acertada a impugnação, pela Caixa,
do período de serviço constante da justificação, uma vez que a em-
presa informou que o recorrente não figura em suas folhas de paga-
mento na época indicada;

RESOLVE a 2a. Câmara do Conselho Nacional do Traba-
lho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939.

a) Luiz Augusto de Rego Monteiro Presidente

a) Costa Miranda Relator

Fui Presente- a) Matereia Silveira Adj. do Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 1714 139